



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candéias

1

Segunda-feira • 3 de Agosto de 2020 • Ano III • Nº 2645

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candéias publica:

- **Esclarecimento - Pregão nº 067/2020.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de Concurso Público de provas objetivas e práticas e de provas de títulos, a ser promovido para a Prefeitura Municipal de Candéias - BA, destinado ao provimento de vagas para Guarda Municipal que compõe o seu quadro permanente e cadastro de reserva.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Pitagoras Alves Da Silva Ibiapina / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av Tres Poderes s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: P3JNMMQ6JYHB0+KKXBWPDG

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
PREGÃO Nº 067/2020
ESCLARECIMENTO

A **Pregoeira da COPEL** vem prestar esclarecimento referente ao **Pregão presencial nº 067/2020**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de Concurso Público de provas objetivas e práticas e de provas de títulos, a ser promovido para a Prefeitura Municipal de Candeias - Ba, destinado ao provimento de vagas para Guarda Municipal que compõe o seu quadro permanente e cadastro de reserva.**

Tendo em vista ao pedido de esclarecimento de uma empresa interessada no certame foi perguntado

"Gostaríamos de esclarecimento quanto a umas das fases do concurso, qual seja:

"7ª Etapa – curso de formação inicial, de caráter eliminatório. Os candidatos aprovados no concurso público para os cargos da Guarda Municipal de Classe, nas primeiras seis etapas do concurso, e classificados até a posição 75º deverão obrigatoriamente participar de curso de formação para Guarda Municipal, cuja duração será de mínimo de 02 (duas) semanas, e será de responsabilidade da Contratada."

Neste item é informado que o curso de formação será de no mínimo DUAS SEMANAS, entretanto, não fica claro qual a quantidade de horas. Solicitamos esclarecimentos?"

"Resposta: Resposta: O curso de formação tem carga horária total de 160 (cento e sessenta) horas, sendo que para ser aprovado o candidato deverá ter completado no mínimo 152 horas da carga horária do curso. O curso deverá ser de no mínimo 2 semanas e no máximo 2 meses.

Candeias, 03 de Agosto de 2020.

Cidlane Damasceno dos Santos
PREGOEIRA DA COPEL